



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na Rua João de Souza Martins, sob número quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Maurílio Silva Fulaneto e Secretaria do Senhor Erivaldo Aparecido de Figueiredo. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos Senhores: ANA LÚCIA MARTINS – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURÍLIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA – ODAIR MARIANO. Verificada a presença dos Vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Sessão e dá entrada à matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA**: 1) **Discussão da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária** realizada em treze de setembro de dois mil e cinco. Ninguém fez uso da palavra, sendo aprovada por unanimidade de votos; 2) **Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamentos e Higiene, Cultura, Assistência Social e Obras Públicas**, Referente ao Projeto de Lei nº 014/2005 de autoria do Executivo Municipal de 17/08/2005, que *“Autoriza o Poder Executivo a suplementar recursos ao Convênio junto a Associação de Assistência ao Menor de Platina - AMPLA”*; 3) **Ofício nº 380/2005** expedido pela Prefeitura Municipal de Platina em 26/09/2005, em resposta ao requerimento nº 108/2005 de autoria dos vereadores *Ana Lúcia Martins Fonseca* e *Joacir Benedito Carro*; 4) **Ofício nº 381/2005** expedido pela Prefeitura Municipal de Platina em 26/09/2005, em resposta ao requerimento nº 109/2005 de autoria da vereadora *Ana Lucia Martins Fonseca*; 5) **Ofício nº 382/2005** expedido pela Prefeitura Municipal de Platina em 26/09/2005, em resposta a indicação nº 16/2005 de autoria da vereadora *Ana Lucia Martins Fonseca*. O Presidente determinou que fosse lida a matéria constante para o **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: 1) **Requerimento nº 111/2005** de autoria do vereador *Jorge Miguel da Silva* reiterando o requerimento nº 18/2005, requerendo ao Prefeito Municipal no sentido de que seja feita a *“...reposição das linhas demarcatórias na Vicinal José Afonso Francisco dos Reis...”*. Deferido pelo Presidente; 2) **Indicação nº 17/2005** de autoria do vereador *Jorge Miguel da Silva*

indicando ao Prefeito Municipal que seja “...*contratado um médico Clínico Geral...*”. Deferido pelo Presidente; 3) **Indicação nº 18/2005** de autoria do vereador *Jorge Miguel da Silva* indicando ao Prefeito Municipal que viabilize a possibilidade de “...*construir uma garagem no prédio da Escola Estadual...*”. Deferido pelo Presidente; 4) **Indicação nº 19/2005** de autoria do vereador *Jorge Miguel da Silva* indicando ao Prefeito Municipal que seja “...*construída uma pista onde as pessoas possam fazer caminhadas, em especial os idosos, sendo que os profissionais da saúde do nosso município estão desenvolvendo atividades físicas com portadores de diabetes e hipertensão...*”. Deferido pelo Presidente; 5) **Indicação nº 20/2005** de autoria do vereador *Erivaldo Aparecido de Figueiredo* indicando ao Prefeito Municipal que viabiliza a possibilidade de “...*transformar o caminhão basculante placa BFY 0421 em caminhão pipa...*”. Deferido pelo Presidente; 6) **Indicação nº 21/2005** de autoria do vereador *Jarbas de Paula* indicando ao Prefeito Municipal que seja viabilizada a possibilidade de “...*construir uma área de dispersão conjugada com cozinha no espaço existente nos fundos do Velório Municipal...*”. Deferido pelo Presidente; 7) **Moção nº 004/2005** de autoria dos vereadores *Ana Lúcia Martins Fonseca, Carlos Eduardo da Costa Casseiro, Jarbas de Paula e Joacir Benedito Carro* que repudia “...*comportamento tumultuoso e desordeiro vindo de algumas pessoas que se fizeram presentes nesta Casa de Leis...*”. Fazendo uso da palavra *Ana Lúcia* comenta que desde o início de seu mandato se preocupa com o comportamento dos vereadores, onde todos se respeitaram; na sessão passada enquanto os vereadores discutiam em plenário, pessoas que estavam presentes à Sessão atacaram verbalmente alguns vereadores, que são legítimos representantes do povo, considerando essa desordem uma total falta de respeito e educação; *Ana* diz que a atitude tomada pelo Presidente se fez necessária e sensata, pois após as palmas poderiam ocorrer vaias, ofensas e o fato da população achar que nesta Casa de Leis não há ordem, usou a moção como instrumento para expressar a sua indignação, contando com o apoio dos vereadores Carlos Eduardo, Joacir e Jarbas. O vereador *Joacir* fala que algumas pessoas ofenderam-no e pede que isso não aconteça mais, pois todos são dignos de respeito. *Nivaldo* diz concordar parcialmente com a moção, pelo fato de entender que a responsabilidade pela agitação foi dos próprios vereadores e não apenas da população, reconhece o erro em ofender um dos nobres pares, mas não volta atrás no que disse. Não constando mais nada para este expediente, o Presidente determinou que desse entrada a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei Complementar nº 09/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que “*Dispõe sobre criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal*”



Câmara Municipal de Platina


ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

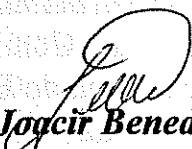
de Platina – Escriturário (04) cargos- ...”. Após deliberado, o presidente encaminhou as Comissões Competentes; 2) **Projeto de Lei Complementar nº 10/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Servente (08) cargos-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 3) **Projeto de Lei Complementar nº 11/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Motorista (05) cargos-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 4) **Projeto de Lei Complementar nº 12/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Psicólogo (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 5) **Projeto de Lei Complementar nº 13/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Fisioterapeuta (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 6) **Projeto de Lei Complementar nº 14/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Farmacêutico (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 7) **Projeto de Lei Complementar nº 15/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Assistente Social (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 8) **Projeto de Lei Complementar nº 16/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Diretor de Secretaria (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 9) **Projeto de Lei Complementar nº 17/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Coordenador Administrativo da Saúde (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 10) **Projeto de Lei Complementar nº 18/2005** de autoria do Executivo Municipal em 22/09/2005 que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina – Diretor de Educação, Cultura, Lazer e Desporto (01) cargo-...”*. Após deliberado foi encaminhado as Comissões Competentes; 11) **Projeto de Lei nº 14** de autoria do Executivo Municipal em 17/08/2005 que *“Autoriza o Poder Executivo a suplementar recursos ao*

Convênio junto a Associação de Assistência ao Menor de Platina 'AMPLA'.... Levado a discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não constando mais nada para este expediente o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores, Ana parabeniza os colegas pelas indicações e requerimentos feitos, sendo que todos foram muito pertinentes, em especial o que trata da contratação de um médico Clínico Geral; diz que os médicos que existem hoje no Posto de Saúde não são suficientes para atender a toda população, se for o caso de ter que escolher as prioridades tem certeza de que a contratação de um médico será priorizada, sendo que isso tem que ser cobrado do Prefeito para que tenha como consequência uma área de saúde mais estabilizada. Comenta também sobre a viagem que fez a São Paulo junto com a Primeira Dama, na oportunidade parabeniza Ângela por ter levado sua equipe para tentarem resolver as dificuldades encontradas em algumas áreas do município, diz que a assessora da Primeira Dama de São Paulo deu instruções para organizarem melhor a parte social, disse que estavam fazendo de forma errada e que agora devem trabalhar unidos para obterem os resultados esperados. Nada mais constante para a presente sessão declara encerrada comunicando que a próxima será realizada no dia onze de outubro de dois mil e cinco, às vinte horas. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", em 27 de setembro de 2005.


Maurílio Silva Fulaneto
Presidente


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário